

Ficha de Inscrição – Concurso de Fantasia 2025

Nº da matrícula do associado _____

Nome do Responsável: _____

Endereço: _____ nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Fones: (____) _____ | (____) _____

Autorizo

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Nome da Fantasia: _____

Pela qual sou responsável e autorizo a participar do concurso de “Fantasia Infantil do Carnaval de 2025” a ser realizado no dia 02 de março de 2025 (domingo) a partir das 13h, no Clube dos Comerciários.

Declaro que tomei conhecimento do regulamento e concordo em ceder ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto (Clube dos Comerciários), sem nenhum ônus, para divulgação e a critério desta entidade, mediante assinatura deste termo de cessão do uso do nome, apelido, voz e imagem da criança, os direitos de uso comercial para fins de confecção de material promocional, bem como para campanhas publicitárias e declaro que tomei conhecimento da Lei LGPD

Por ser verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto, _____ de _____ de 2025

Assinatura: _____

CPF: _____

XIII CONCURSO INFANTIL DE FANTASIA DE CARNAVAL DOS COMERCIÁRIOS

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RIBEIRÃO PRETO, sediado à Rua Tamandaré nº 163 – Campos Elíseos, abre com o presente REGULAMENTO, O XIII CONCURSO INFANTIL DE FANTASIA DE CARNAVAL DOS COMERCIÁRIOS – Tema Livre, para dependentes de comerciários com idade de 3 a 12 anos de idade.

REGULAMENTO

1. **PARTICIPANTES** – O presente concurso é destinado às crianças dependentes de associados – conforme citado acima, nas seguintes faixas etárias: de 3 a 12 anos;
2. **FANTASIA** – O sindicato **não subsidiará** a produção, que ficará a cargo do(a) concorrente. Cada participante poderá apresentar-se com a fantasia em TEMA LIVRE;
3. **CAMPANHA** – No dia do desfile levar 1 kit com produtos de higiene pessoal e/ou limpeza (sabonete, creme dental, detergente, sabão em pó, desinfetante etc.) que serão doados para o Lar Padre Euclides.
4. **APRESENTAÇÃO** – O desfile será dividido em 2 categorias de acordo com a idade, de 3 à 7 anos e de 8 à 12 anos. A apresentação será pela ordem de inscrição identificados com número colado na fantasia.
5. **SELEÇÃO** – Serão premiadas as três melhores fantasias. Para eleger as fantasias os jurados analisarão estilo e originalidade;
6. **PREMIAÇÃO** – Todos os participantes receberão medalhas de participação e os três primeiros colocados receberão troféu;
7. **COMISSÃO JULGADORA** – A comissão julgadora será composta por 3 (três) membros cujos nomes serão declinados por ocasião do concurso;
8. **DIVULGAÇÃO**: Os vencedores poderão ter seus nomes publicados no “**Jornal do Sincomerciários**”, órgão oficial de divulgação do sindicato e redes sociais.
9. **DO USO DA IMAGEM**: O(a) responsável pelo(a) candidato(a) declara estar de acordo em ceder ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto, sem nenhum ônus, para divulgação e a critério desta entidade, mediante assinatura deste termo de cessão do uso do nome, apelido, voz e imagem da criança, os direitos de uso comercial para fins de confecção de material promocional, bem como para campanhas publicitárias;
10. **DISPOSIÇÕES GERAIS** – O concurso será realizado no **dia 2 de março de 2025, a partir das 13hs**, **impreterivelmente**. Ao fazer a inscrição o concorrente aceitará os termos deste Regulamento.

AS INSCRIÇÕES SERÃO ANTECIPADAS, NÃO SENDO PERMITIDO A INSCRIÇÃO NO DIA DO CONCURSO.

Ribeirão Preto, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável: _____